



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 07/GR/UNIR/2014

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Ciências Biológica Campus de Porto Velho.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às onze horas, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Prof. Me. Carlos Luis Ferreira da Silva, Profa. Me. Layde Lana Borges da Silva e a Profa. Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso **FABIO MEDEIROS DA COSTA** candidato(a) ao cargo de professor do Departamento de Ciências Biológica Campus de Porto Velho.

Do Recurso:

Solicita a revisão do resultado da nota da prova DIDÁTICA.

Análise: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato (a) **FABIO MEDEIROS DA COSTA**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR a comissão superior de concurso, após analisar os documentos constatou que ao candidato não assiste razão tendo em vista que nenhum elemento do edital 007/GR/2014 foi violado. A alegação de que não teve acesso às notas atribuídas pelas avaliadoras não procede pois a previsão do edital estabelece mais de um meio de acesso às notas atribuídas pela Banca Examinadora ao candidato. Assim, essa Comissão entende que o candidato teve de fato, acesso às notas afixadas no mural do local de realização da prova e poderia obter os resultados no próprio Departamento em que realizou a prova.

Quanto à alegação de rebaixamento de nota, entendemos que apenas um resultado final foi divulgado após a Banca Examinadora deliberar quanto as notas finais.

Decisão:

A Comissão decide **INDEFERIR** o pedido do candidato (a).

Porto Velho, 23 de Maio de 2014.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente

Prof.^a Layde Lana Borges da Silva
Membro

Prof.^a Gracielle Marques
Membro